Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12/08/2019 10:203 APROVADO EM - 13/08/2019 10:205 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 863/2019**	**07/08/2019-16:52** **Protocolo: 4591/2019** **Processo: 2872/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Educação, proceda à conclusão da instalação do alpendre que dá acesso ao refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Fraternidade, situada no Bairro Getúlio Vargas.

Igualmente, requeremos que seja executado a pavimentação do pátio, bem como os serviços de reforma geral do prédio da referida unidade escolar de educação infantil.

Atenciosamente,

Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: qycyvm6n6

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/698

Rio Grande, 09 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0823/19, Req.863/19 em atendimento à proposição do Vereador André Lemes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a conclusão da instalação do alpendre que dá acesso ao refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Fraternidade, situada no Bairro Getúlio Vargas, vimos informar que estamos em processo de aquisição de material para a realização do calçamento do pátio da Escola. Quanto ao alpendre aguardamos os últimos orçamentos para a realização do serviço. Para a reforma geral do prédio estamos realizando análise de viabilidade para a execução do serviço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!